Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

Publicada no Boletim Municipal nº 84,
21/03/80

RESOLUÇÃO Nº.279 DE 15 DE Fevereiro DE 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal de Miguel Pereira, autorizado a firmar Termo Aditivo de Re-ratificação do Convênio de Assistência Financeira e Técnica (Escolas Rurais), celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Miguel Pereira.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 18 de Fevereiro de 1980.

Rubem de Jesus
=Presidente=